



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 17 de outubro de 2013
Veiculação: 17 de outubro de 2013



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2144/13

Ano XIX

Nº 883 - Extra

DECRETO 3362/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 6º. da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Ementa Constitucional nº. 41/03), Art. 73, da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004, e tendo em vista o que consta no processo nº. 055/2013 de 25/09/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES**, matrícula nº. 46922, ocupante do Cargo de Professora de 5º ao 8º ano do ensino fundamental, Classe IV, REF. G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos em R\$1.395,56 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mensais e integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de setembro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANES JOSEFI
Secretário de Administração

DECRETO Nº3402/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme se especifica a seguir.

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2047	Enc. T. SUS Ag. Com. de Saúde - ACS
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	495 – conta 327
Valor	R\$.....	100.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2047	Enc. T. SUS Ag. Com. de Saúde - ACS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	495 – conta 330
Valor	R\$.....	100.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2057	Enc. e Transf. SAMU Federal
Natureza da despesa	3.1.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	496 – conta 402
Valor	R\$.....	80.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2047	Enc. T. SUS Ag. Com. de Saúde - ACS
Natureza da despesa	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de recursos	Vinculados	495 – conta 324
Valor	R\$.....	200.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2057	Enc. e Transf. SAMU Federal
Natureza da despesa	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de recursos	Vinculados	496 – conta 399
Valor	R\$.....	80.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de Outubro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº3403/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$1.403.171,00 (Um milhão quatrocentos e três mil cento e setenta e um reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2059	Unidades de saúde CAPS/AD
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	343 conta 362
Valor	R\$.....	79.305,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Munic. Saúde
Classificação funcional	10.301.0009.2059	Unidades de saúde CAPS/AD
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	343 conta 363
Valor	R\$.....	79.304,00

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. de Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2072	Manut. e M. no Sist. da Col. de Lixo
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	511 conta 454
Valor	R\$.....	1.244.562,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do excesso de arrecadação da fonte 343 e 511 apuradas no exercício.

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de Outubro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº3404/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida nos artigos nº. 42 e 43 na Lei Federal nº 4320/64 e no art. 6º da Lei Municipal nº. 2076/2012, a qual estima a receita e despesa para o Município para o exercício financeiro de 2013;

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava (Administração Direta), para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, por tendência de excesso de arrecadação geral (recursos livres e vinculados), na importância de R\$ 3.264.000,00 (Três Milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme se especifica a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/2013 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Competência	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença
Janeiro	13.345.653,09	20.252.675,90	5.056.821,09
Fevereiro	16.615.754,79	21.487.454,90	4.871.700,11
Março	16.317.857,68	21.975.434,52	5.657.576,84
Abril	15.826.688,57	21.130.215,59	5.303.527,02
Maior	16.077.147,64	21.034.481,25	4.957.333,61
Junho	14.908.877,49	22.035.851,74	7.126.974,25
T O T A L	93.091.979,26	126.065.912,18	32.973.932,92

Cálculo da Tendência de Excesso – Administração Direta:

1 – Arrec. 1º período do ano de 2012 (jan/jun)

R\$ 105.771.703,89

2 – Arrec. 2º período do ano de 2012 (ago/dez)

R\$ 117.566.014,98

3 – Arrec. 1º período do ano de 2013 (jan/jun)

R\$ 126.065.912,18

2 – Receita Prevista - 2º período de 2013 (ago/dez)

R\$ 90.424.920,74

Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013} \times 100}{1^\circ \text{ Período de 2012}} = \frac{126.065.912,18}{105.771.703,89}$$

$$\Delta = 119,18\% - 100\% = 19,18\%$$

= Arrecadação do 2º período de 2012 x Δ

= 117.566.014,98 x 19,18% = R\$ 22.549.161,67

= 117.566.014,98 + 22.549.161,67 = R\$ 140.115.176,65

RECEITA PREVISTA PARA 2013 - Conforme Lei 2076/2012	183.516.900,00
(-) DEDUÇÕES	
Receita arrecadada no 1º semestre/2013	126.065.912,18
Arrecadação prevista para o 2º semestre/2013 c/% incremento	140.115.176,65
Créditos extraordinários abertos no exercício	0,00
(=) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	82.664.188,83
(-) Créditos Especiais abertos por excesso no exercício (jan/jun)	4.515.304,44
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (julho)	1.498.400,00
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (Agosto)	26.617.524,00
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (Setembro)	505.200,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	49.527.760,39

Art.2º - Considerando o crédito apurado no artigo anterior ficam suplementadas as seguintes contas de despesa por tendência de excesso de arrecadação:

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0005.2026	Enc. Aplic. Recursos Salário Educação.
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passagens e despesas c/ locom.
Fonte de recursos	Vinculados	107 – conta 171
Valor	R\$.....	1.000.000,00

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0005.2021	Enc. Educ. Receitas Transf. 25%
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 145
Valor	R\$.....	220.000,00

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0005.2090	Enc. Educ. Receitas Transf. 5%
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	103 – conta 126
Valor	R\$.....	1.068.000,00

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0005.2090	Enc. Educ. Receitas Transf. 5%
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	103 – conta 120
Valor	R\$.....	976.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de Outubro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº3405/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida nos artigos nº. 42 e 43 na Lei Federal nº. 4320/64 e no art. 6º da Lei Municipal nº. 2076/2012, a qual estima a receita e despesa para o Município para o exercício financeiro de 2013;

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava (Administração Direta), para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, por tendência de excesso de arrecadação geral (recursos livres e vinculados), na importância de R\$ 1.058000,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil reais), conforme se especifica a seguir:

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Competência	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença
Janeiro	13.345.653,09	20.252.675,90	5.056.821,09
Fevereiro	16.615.754,79	21.487.454,90	4.871.700,11
Março	16.317.857,68	21.975.434,52	5.657.576,84
Abril	15.826.688,57	21.130.215,59	5.303.527,02
Mai	16.077.147,64	21.034.481,25	4.957.333,61
Junho	14.908.877,49	22.035.851,74	7.126.974,25
T O T A L	93.091.979,26	126.065.912,18	32.973.932,92

Cálculo da Tendência de Excesso – Administração Direta:

- 1 – Arrec. 1º período do ano de 2012 (jan/jun)
R\$ 105.771.703,89
- 2 – Arrec. 2º período do ano de 2012 (ago/dez)
R\$ 117.566.014,98
- 3 – Arrec. 1º período do ano de 2013 (jan/jun)
R\$ 126.065.912,18
- 2 – Receita Prevista - 2º período de 2013 (ago/dez)
R\$ 90.424.920,74

Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013} \times 100}{1^\circ \text{ Período de 2012}} = \frac{126.065.912,18}{105.771.703,89}$$

$$\Delta = 119,18\% - 100\% = 19,18\%$$

$$= \text{Arrecadação do 2º período de 2012} \times \Delta$$

$$= 117.566.014,98 \times 19,18\% = \text{R\$ } 22.549.161,67$$

$$= 117.566.014,98 + 22.549.161,67 = \text{R\$ } 140.115.176,65$$

RECEITA PREVISTA PARA 2013 - Conforme Lei 2076/2012	183.516.900,00
(-) DEDUÇÕES	
Receita arrecadada no 1º semestre/2013	126.065.912,18
Arrecadação prevista para o 2º semestre/2013 c/% incremento	140.115.176,65
Créditos extraordinários abertos no exercício	0,00
(=) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	82.664.188,83
(-) Créditos Especiais abertos por excesso no exercício (jan/jun)	4.515.304,44
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (julho)	1.498.400,00
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (Agosto)	26.617.524,00
(-) Crédito Especial aberto por excesso no exercício (Setembro)	505.200,00
(=) EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	49.527.760,39

Art.2º - Considerando o crédito apurado no artigo anterior ficam suplementadas as seguintes contas de despesa por tendência de excesso de arrecadação:

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2069	Man. Urb. de Praças, Parques e Jardins
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 444
Valor	R\$.....	258.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2068	Man. e Melhorias Serviços de Cons. Limpeza de Vias e Logradouros
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 440
Valor	R\$.....	113.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2066	Manutenção De Galerias Pluviais
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 431
Valor	R\$.....	82.500,00

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2066	Manutenção De Galerias Pluviais
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 433
Valor	R\$.....	42.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Secretaria Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2076	At. Sec. de Viação e Serviços Urbanos
Natureza da despesa	3.390.39	Outros Serv. Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 470
Valor	R\$.....	562.500,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de Outubro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº3409/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$91.860,00 (Noventa e um mil oitocentos e sessenta reais), conforme se especifica a seguir.

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.244.0019.2106	F. Munic. de Assist. Social - FUMAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 694
Valor	R\$.....	19.980,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.243.0019.5027	Imp. e Manut. Dos Centros de Ref. De Assist. Social – CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Fonte de recursos	Livres	000 – 661
Valor	R\$.....	20.970,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Ativ. Da S. Mun. De Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 647
Valor	R\$.....	50.910,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.244.0019.2106	F. Munic. de Assist. Social - FUMAS
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 695
Valor	R\$.....	9.990,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.244.0019.2106	F. Munic. de Assist. Social - FUMAS
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 696
Valor	R\$.....	9.990,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.243.0019.5027	Imp. e Manut. Dos Centros de Ref. De Assist. Social – CRAS
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	000 – 662
Valor	R\$.....	17.990,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.243.0019.5027	Imp. e Manut. Dos Centros de Ref. De Assist. Social – CRAS
Natureza da despesa	44.90.52	Equip. E Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – 663
Valor	R\$.....	1.990,00

Unidade Orçamentária	15.02	Fundo Munic. Assist. Social - FNAS
Classificação funcional	08.243.0019.5027	Imp. e Manut. Dos Centros de Ref. De Assist. Social – CRAS
Natureza da despesa	33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de recursos	Livres	000 – 657
Valor	R\$.....	990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Ativ. Da S. Mun. De Assistência Social
Natureza da despesa	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 648
Valor	R\$.....	4.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Ativ. Da S. Mun. De Assistência Social
Natureza da despesa	33.90.93	Indenizações e Restituições
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 649
Valor	R\$.....	4.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Ativ. Da S. Mun. De Assistência Social
Natureza da despesa	44.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 650
Valor	R\$.....	3.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Ativ. Da S. Mun. De Assistência Social
Natureza da despesa	44.90.61	Aquisição de imóveis
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 651
Valor	R\$.....	4.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.122.0019.2095	Prog. Sociais de Geração de renda
Natureza da despesa	44.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 625
Valor	R\$.....	3.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.122.0019.2095	Prog. Sociais de Geração de renda
Natureza da despesa	33.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 622
Valor	R\$.....	10.000,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.1031	Impl. e M. a brinquedoteca Itinerante
Natureza da despesa	44.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 635
Valor	R\$.....	1.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.1031	Impl. e M. a brinquedoteca Itinerante
Natureza da despesa	33.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 633
Valor	R\$.....	4.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.1033	Aq. De equip. e Mat. Permanentes Assit. Social
Natureza da despesa	44.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 636
Valor	R\$.....	9.990,00

Unidade Orçamentária	15.01	Sec. Mun. De Assistência Social
Classificação funcional	08.244.0019.2094	Atv. Da Sec. Mun. De Assist. Social
Natureza da despesa	33.90.31	Prem. Culturais, Art. Científicas
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 643
Valor	R\$.....	990,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de Outubro de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274/2013 - RETIFICADA

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Pregoeiros Oficiais do Município de Guarapuava, bem como os membros para compor a Equipe de Apoio, a partir da data da publicação.

PREGOEIROS

Heber Luiz Scarpin

Karolini Tokarski

Eduardo José Ramalho Stroparo

EQUIPE DE APOIO

Inez Czovny Dangui
Arion Carlos Moraes Danguy

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº.208/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de agosto de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

NDRH – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O NDRH do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos Candidatos, que **NÃO COMPARECERAM** ou que **NÃO PREENCHERAM** os requisitos exigidos para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso nº. 001/12

Edital nº: 17/13

Cargo: Professor 1º ao 5º ano Ensino Fundamental

INSC.	NOME	CLAS.
1809002	CLONIR DE OLIVEIRA	292
1808888	ROSIMERIE APARECIDA MONTEIRO	300
1809074	JOAO CARLOS BATISTA MORIMITSU	308
1809018	ELAINE CORREA OLIVEIRA	309
1808736	KEILA OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO	313
1808570	CLAUDIA BARBIERI	326

Guarapuava, 11 de Outubro de 2013.
NDRH

TERMO DE CONVALIDAÇÃO - RETIFICADO

Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1586/2013, e, com fulcro no art.55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam convalidados o contrato e os termos aditivos constantes no processo licitatório nº 057/2010, cujo objeto é Aquisição de Despoldadeira de Tomate, Tanque e Lavador, conforme contrato nº 339/2010 firmado entre o Município de Guarapuava e a Empresa MILKTEC Equipamentos e Serviços LTDA - ME.

Ao financeiro determinamos o pagamento mediante emissão de Nota de Empenho das aquisições referentes ao lapso temporal acima indicado.

Guarapuava, 11 de outubro de 2013.

ITACIR JOSÉ VEZZARO
Secretário Municipal de Agricultura

AVISO**PREGÃO N° 229/2013 - ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 229/2013 - **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório e instrumentais para unidade de saúde - Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Unitário por Lote - através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18 de outubro de 2013 às 14h30min do dia 30 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2013

HORÁRIO: 15h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:

15h01min do dia 30 de outubro de 2013

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: **HEBER LUIZ SCARPIM**

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA-DA-ASSINATURA: 17 de outubro de 2013 (a)

LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos

AVISO**PREGÃO N° 228/2013 - PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 154/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel - Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 29 de outubro de 2013.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Heber Luiz Scarpim

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradegarapuava@hotmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA-DA-ASSINATURA 16 de outubro de 2013 (a)

LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos.

ERRATA DE EDITAL

O Gerente de Licitações e contratos no uso de suas atribuições, COMUNICA que na publicação do aviso de licitação vinculada no Boletim Oficial do Município nº 879 dia 09 de outubro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2013

ONDE SE LÊ

DATA: 18 de outubro de 2013.

HORÁRIO:16h00m

LEIA-SE

DATA: 21 de outubro de 2013.

HORÁRIO:15h00m

DATA-DA-ASSINATURA: 15 de outubro de 2013 (a)

LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos

ERRATA DE EDITAL

O Gerente de Licitações e contratos no uso de suas atribuições, COMUNICA que na publicação do aviso de licitação vinculada no Boletim Oficial do Município nº 879 dia 09 de outubro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013

ONDE SE LÊ

DATA: 18 de outubro de 2013.

HORÁRIO:14h00m

LEIA-SE

DATA: 21 de outubro de 2013.

HORÁRIO:16h00m

DATA-DA-ASSINATURA: 15 de outubro de 2013 (a)

LUCIANO CURY CRUZ - Gerente de Licitações e Contratos

ERRATA DE EDITAL

O Gerente de Licitações e contratos no uso de suas atribuições, COMUNICA que na publicação do aviso de licitação vinculada no Boletim Oficial do Município nº 879 dia 09 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 09 de outubro de 2013 às 10:15 do dia 18 de outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:30 do dia 18 de outubro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:31 do dia 18 de outubro de 2013.

LEIA-SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 09 de outubro de 2013 às 10:45 do dia 21 de outubro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 21 de outubro de 2013.

Guarapuava, 15 de outubro de 2013 (a) **LUCIANO CURY CRUZ** - Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 164/2013 - PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 637/2013**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia ao "registro de preços para eventual aquisição balança digital e equipamentos de informática - Recursos IGD SUAS, IGD Programa Bolsa Família - Secretaria Municipal de Assistência Social", marcada para 16 de setembro de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	02, 03, 04
HEMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	01

DATA-DA-ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 (a)

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO - Pregoeiro Oficial do Município

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 144/2013 - PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 744/2013**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria

274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia ao "registro de preços para eventual aquisição de Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de enfermagem - Recursos PAB Programa de Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 22 de agosto de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
CIRUFOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03, 04, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33
CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CURÚRGICOS	02, 06, 09, 13, 14, 32
ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	01, 05, 07, 08, 15, 18, 19, 28, 31
ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP	16, 34

DATA-DA-ASSINATURA 15 de outubro de 2013 (a)

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO - Pregoeiro Oficial do Município.

RETIFICAÇÃO

Retificação referente à publicação constante no Boletim Oficial do Município nº 878, na página 14 do **Resultado de Julgamento** referente ao Pregão Eletrônico nº **062/2013**:

Onde se lê:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	05, 07, 12, 16, 20, 21
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA	23, 25, 29, 33, 34
ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	26
IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME	22
MMW PRODUTOS HISPOTALARES LTDA	06, 11, 13, 14, 15, 17, 24
VS COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 18, 19, 27, 30
FRUSTRADO	28, 31, 32

Leia-se:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	05, 07, 12, 16, 20, 21
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA	23, 25, 29, 34
ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	26, 33
IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME	22
MMW PRODUTOS HISPOTALARES LTDA	06, 11, 13, 14, 15, 17, 24
VS COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 18, 19, 27, 30
FRUSTRADO	28, 31, 32

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Nº 209/2013**

PROCESSO Nº. 912/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº. 274/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à "Contratação de empresa para realização de Serviços de Ornamentação, bem como Contratação de empresa para fornecimento de Buffet – Recursos 5% Sobre Transferências Constitucionais – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.", marcada para 08/10/2013 às 10h00min.

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
IRENE ZANLORENZI LOSSO ME	1
DULCEMAR KIRIAN ME	2

DATA-DA-ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 (a) **HEBER LUIZ SCARPIM** - Pregoeiro Oficial do Município.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 087/2013
PROCESSO Nº. 565/2013

O Gerente de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE	LOTE
ATTROS METALURGICA LTDA ME	01

DATA-DA-ASSINATURA: 08 de outubro de 2013 (a) **ANTONIO CARLOS MARTINI MINO** - Gerente de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Nº 150/2013
PROCESSO Nº. 773/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 274/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “Contratação de Empresa para reformas de bem imóveis - Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos”, marcada para 05/09/2013 às 14h00min:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
GISLAINE FÁTIMA DE SOUZA E CIA LTDA	16, 17, 18, 19, 20 e 21
JOEL BUCH	65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71
AIRTON SEBASTIAO SOARES ALINSKI ME	74, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93
VALDOMIRO MACHADO & CIA LTDA.	29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64
SIDNEI JOSE MARTINS & CIA LTDA.	10, 11, 12, 13 E 14
SANTOS CORDEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 85, 86 e 94
JOSÉ VALDECI MENDES HAVRELUK	95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111

DATA-DA-ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 (a) **HEBER LUIZ SCARPIM** - Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 103/2013 - ELETRÔNICO
PROCESSO Nº. 623/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeada pela portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à “Contratação de empresa especializada na confecção de grades em ferro e no fornecimento e execução de divisórias leves eucatex – eucaplac com perfis em aço esmaltado e 25 (vinte e cinco) portas completas. Recursos: 5% sobre Transferências Constitucionais e 40% FUNDEB. Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, marcada para 05 de julho de 2013 às 09h30m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME	01, 02, 03 e 04

DATA-DA-ASSINATURA: 30 de agosto de 2013 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 137/2013
PROCESSO Nº. 712/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº. 208/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente “Contratação de empresa para confecção de material gráfico para a divulgação e realização da VII Edição do Festival de Dança da Melhor Idade. Recursos: Ordinários Livres” Marcada para dia 08.08.2013 às 14h00m.

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
GRAFICA IMPREART	01

DATA-DA-ASSINATURA: 08 de agosto de 2013. (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 112/2013 - PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre para prestar serviços de locomoção, cujo veículo possua capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 282/2013.

CONTRATADA: SCHMIDT PEDROSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

CONTRATO Nº: 283/2013.

CONTRATADA: VILSON SANTIN - ME.

VALOR TOTAL: R\$1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

CONTRATO Nº: 284/2013.

CONTRATADA: JMS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

CONTRATO Nº: 285/2013.

CONTRATADA: FEFISA TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

GESTOR DOS CONTRATOS: Rubens Marcelo Farago Unger.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013. (a) Roberto de Almeida Gemignani – Assessor Especial de Gabinete.

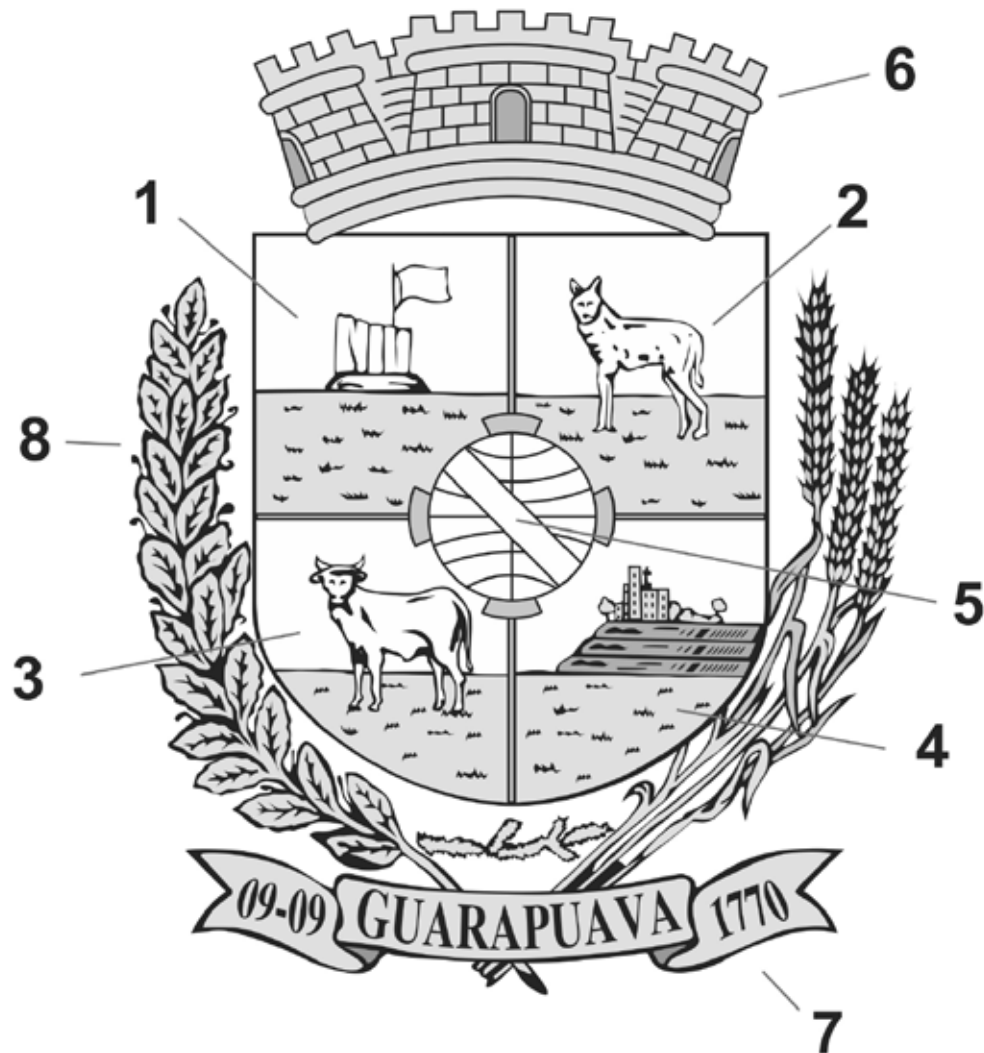
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 112/2013
PROCESSO Nº. 639/2013
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE	LOTE
VILSON SANTIN - ME	01
SCHMIDT PEDROSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME	02
JMS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME	03
FESISA TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	04 e 05

DATA-DA-ASSINATURA: 15 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete



Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi Descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.